



# DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3125, DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 016 – 11/09/2023

## Atos Administrativos

### Portaria 18/2023

*Nomeia servidor para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Guanhanes/MG, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Fica REVOGADA a Portaria de nº 23/2021 de 19 de maio de 2021;

**Art. 2º** - Fica nomeado o servidor Samuel Gonçalves de Oliveira para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Guanhanes, nos termos da legislação em vigor..

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 01 de setembro de 2023.

**Rodrigo Pires Bretas**  
Presidente da Câmara Municipal

### Portaria 20/2023

*Nomeia membros para a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para fins de progressão horizontal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, Rodrigo Pires Bretas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### Resolve:

**Art. 1º.** Fica REVOGADA a Portaria de nº 05/2023 de 03 de janeiro de 2023;

**Art. 2º.** Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho:

#### Presidente:

• **Carla Maitê Patrocínio;**

#### Equipe de Apoio:

• **Kênia Salvador Lopes;**

• **Nilson Gonçalves Pinheiro.**

**Art. 3º.** Os servidores nomeados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais e receberão mensalmente gratificação de função no valor correspondente a 10% (vinte por cento) de seu vencimento;

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 01/09/2023;

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 06 de setembro de 2023.

**Rodrigo Pires Bretas**  
Presidente da Câmara Municipal

### Portaria 21/2023

*Nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações para o Exercício Financeiro de 2023.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, Rodrigo Pires Bretas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica REVOGADA a Portaria 03/2023 de 03 de janeiro de 2023;

**Art. 2º** - Ficam nomeados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

#### Presidente:

• **Diselia Pimenta de Souza**

#### Equipe de Apoio:

• **Kênia Salvador Lopes;**

• **Carla Maitê Patrocínio;**

• **Rita Ernestina Vales.**

**Parágrafo único** – Substituirá o presidente, no caso de impedimento, o membro



# DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3125, DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 016 – 11/09/2023

imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada neste artigo e, assim, sucessivamente;

**Art. 3º** - Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de, pelo menos, 03 (três) membros.

**Art. 4º** – Os membros da comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;

**Art. 5º** - Os servidores nomeados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais e receberão mensalmente gratificação de função no valor correspondente a 20 % (vinte por cento) de seu vencimento;

**Art. 6º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 01/09/2023;

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 06 de setembro de 2023.

**Rodrigo Pires Bretas**  
Presidente da Câmara Municipal

**Portaria 22/2023**

*Nomeia Pregoeiro (a) e designa integrantes à Equipe de Apoio*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, Rodrigo Pires Bretas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica REVOGADA a Portaria de nº 02/2023 de 03 de janeiro de 2023;

**Art. 2º** - Nomear Pregoeiro(a) e designar como integrantes à Equipe de Apoio para julgamento da modalidade licitatória denominada Pregão:

#### **Pregoeiro Oficial:**

• **Elaine Cristiane Bosco**

#### **Equipe de Apoio:**

• **Estefane Pires de Oliveira**

• **Aleiziany Mascena Xavier**

• **Viviane Maria do Carmo**

**Art. 3º.** São atribuições do Pregoeiro: Credenciamento dos interessados, Recebimento de envelopes das propostas de preços e habilitação, abertura dos envelopes das propostas de preços e o seu exame e classificação dos proponentes, condução dos procedimentos relativos a lances verbais e a escolha de proposta ou lance de menor preço, a elaboração da Ata, condução dos trabalhos da

Equipe de Apoio, o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, encaminhamento do processo devidamente instruído após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

**Art. 4º** - Os servidores nomeados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais e receberão mensalmente gratificação no valor correspondente a 20 %A (vinte por cento) de seu vencimento;

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 01/09/2023;

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 06 de setembro de 2023.

**Rodrigo Pires Bretas**  
Presidente da Câmara Municipal

Guanhães, 11 de setembro de 2023

**Câmara Municipal de Guanhanes**